



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 1 de 20

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Homologação / Adjudicação	2
Atas	2
Instituto Municipal de Previdência Social de Jales - IMPS	20
Atos Oficiais	20
Portarias	20

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales

CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales

CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales

CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 2 de 20

PODER EXECUTIVO DE JALES

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 02/20 – Contrato nº. 134/19 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Noromix Concreto S/A – Objeto: Acréscimo de serviços com aplicação de valor, na execução de sistemas de captação e drenagem de águas pluviais, pavimentação e recapeamento asfáltico em diversas ruas do Jardim do Bosque, em regime de empreitada global por lote, com aplicação de materiais, equipamentos e mão de obra – Assinatura: 12/05/20 – Vigência: 14/10/20 – Valor: R\$ 430.835,83 – Processo nº. 73/19 – Concorrência nº. 03/19.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº. 01/20 – Contrato nº. 46/19 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Preview Marketing e Publicidade S/S LTDA – Objeto: Prorrogação do Contrato de agência de publicidade e propaganda para criação e produção de campanhas institucionais, bem como para divulgação dos atos, programas, serviços e informações de interesse público, pelo período de 12 (doze) meses – Assinatura: 11/05/20 – Vigência: 17/05/21 – Valor anual: R\$ 426.763,30 – Processo nº. 95/18 – Tomada de Preço nº. 05/18.

Prefeitura do Município de Jales

Extrato de Termo Aditivo nº 02/20 - Ata de Registro de Preço nº. 28/20 - Contratante: Prefeitura do Município de Jales - Contratado: Alairce Assumpção – ME - Objeto: Alteração da marca das luvas para procedimento não cirúrgico, passando de SuperMax para MBLife - Assinatura: 12/05/20 - Processo nº. 109/19 - Pregão Presencial nº. 51/19 - Sistema De Registro De Preço nº. 23/19

Homologação / Adjudicação

Prefeitura do Município de Jales

Homologação – Processo nº. 33/20 – Pregão Eletrônico nº. 10/20. Objeto: Aquisição de Materiais permanentes (carrinho de passeio para bebe e ventiladores de teto sem lustre e de parede), para as escolas e EMEIS da Rede Municipal de Ensino do Município. Foi adjudicado e homologado pelo critério menor preço por item na seguinte conformidade: item nº 01 à empresa Bluinter Comércio de Eletrônicos e Eletrodomésticos Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 34.471.931/0001-90, item 02 à empresa Supershopping Elétrico Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 03.369.628/000157, item 03 à empresa P.S Company Comércio e Eletrônicos Ltda – EPP, portadora do CNPJ (MF) nº. 22.450.200/0002-60. Jales/SP, 18 de maio de 2020. Flávio Prandi Franco – Prefeito Municipal.

Extrato de Contrato nº. 49/20 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Bluinter Comércio de Eletrônicos e Eletrodomésticos Ltda – EPP – Assinatura: 18 de maio de 2020 – Vigência: 31/12/20 – Valor: R\$ 25.300,00.

Extrato de Contrato nº. 50/20 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: Supershopping Elétrico Ltda – EPP – Assinatura: 18 de maio de 2020 – Vigência: 31/12/20 – Valor: R\$ 12.889,00.

Extrato de Contrato nº. 51/20 – Contratante: Prefeitura do Município de Jales – Contratado: P.S Company Comércio e Eletônicos Ltda – EPP – Assinatura: 18 de maio de 2020 – Vigência: 31/12/20 – Valor: R\$ 12.999,00.

Atas

RESOLUÇÃO nº01/2020 de 29/04/2020 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, situado no Município de JALES/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, DECLARA que, em reunião extraordinária ocorrida no dia 29/04/2020, registrada em Ata 341ª, aprovou a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 3 de 20

Social, que visa à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial mediante recursos classificados como Investimento de Material Permanente, no valor de R\$100.000,00 (cem mil reais), consignados no orçamento Geral da União – Ano 2020 por meio da Emenda Parlamentar nº 202031340003, destinada a OSC APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais por indicação do Deputado Fausto Pinatto.

Jales/SP, 29 de abril de 2020.

NILMAR HUMBERTO DONINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

RESOLUÇÃO nº02/2020 de 29/04/2020 – CMAS

O Conselho Municipal de Assistência Social, situado no Município de JALES/SP, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei nº 2.799, de 04/11/2003, DECLARA que, em reunião extraordinária ocorrida no dia 29/04/2020, registrada em Ata 341ª, aprovou a Programação destinada à transferência voluntária de recursos, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, que visa à Estruturação da Rede de Serviços de Proteção Social Especial mediante recursos classificados como Investimento de Material Permanente, no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais), consignados no orçamento Geral da União – Ano 2020 por meio da Emenda Parlamentar nº 202040350001, destinada a OSC Lar dos Velinhos por indicação do Deputado Luis Carlos Motta.

Jales/SP, 29 de abril de 2020.

NILMAR HUMBERTO DONINI

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 4 de 20



CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

1 Ata da 340ª (Tricentésima Quadragésima) Reunião Ordinária do Conselho Municipal
2 de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a dezessete de abril de dois
3 mil e vinte (17/04/2020), às 08h30min, onde a mesma se realizou através de vídeo
4 conferência, segundo orientações a cerca da pandemia do Coronavírus – COVID-19, na
5 sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezesete, número dois mil cento e sessenta
6 e um (2161), centro. Ocorreu através de vídeo chamada com aparelho celular (app
7 zoom), verificou o número de integrantes e constatou a participação dos conselheiros
8 abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item Primeiro:**
9 **Abertura;** A senhora Luana Lourenço da Silva – Chefe de Gabinete da Secretaria
10 Municipal de Assistência Social de Jales e Gestora do Fundo Municipal de Assistência
11 Social conduzindo saudou a todos e com o apoio do presidente declararam aberta a
12 sessão; **Item Segundo: Cofinanciamento do Estado para Benefício Eventual;** a
13 senhora Luana informou que o município de Jales foi qualificado a receber recursos
14 financeiros para Benefícios Eventuais originário do Fundo Estadual de Assistência
15 Social - FEAS, sendo no valor anual de R\$ 10.977,71 (dez mil novecentos e setenta e
16 sete reais e setenta e um centavos), que será transferido para o município de forma
17 fundo a fundo. Assim, a mesma esclareceu aos conselheiros que conforme orientação da
18 DRADS realizou os procedimentos necessários para que o município receba o referido
19 valor, tais como: abertura do PMAS Web para inclusão do valor no sistema, aprovação
20 da DRADS e do presidente do CMAS - Nilmar Donini nas alterações realizadas.
21 Informou ainda, que o referido valor será destinado para pagamento do benefício
22 eventual - Modalidade Vulnerabilidade Social, tais como: pagamentos de faturas de
23 energia, água, cesta básica, gás de cozinha ou aluguel social às famílias em situação de
24 Vulnerabilidade Social. **Item Terceiro: Reordenamento de despesa de Recurso**
25 **Reprogramado, exercício de 2020 – CRAS e CREAS;** A senhora Luana explicou
26 aos conselheiros o reordenamento de despesa do CRAS e CREAS, cujo trata-se de
27 Recurso Financeiro proveniente do Bloco da Proteção Social Básica e do Bloco da
28 Proteção Social Especial, repassado do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)
29 ao Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), sendo que estes reordenamentos se



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 5 de 20



CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

30 deram em decorrência de recurso recebido no exercício de 2019, sendo saldo
31 remanescente, reprogramado e incorporado ao orçamento para exercício 2020
32 apresentado pela coordenadora do CRAS a senhora Meire Kelly de Souza dos Santos e
33 pela coordenadora do CREAS a senhora Maria Marta Domingues Bravo, através do
34 Plano de Trabalho, conforme tabela abaixo:

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	
Reordenamento de Despesa - Orçamento Reprogramado	
Total a ser Reprogramado	R\$227.689,63
Valor Empenhado Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$5.280,00
Valor Empenhado Repasse ao Terceiro Setor	R\$16.000,00
Total para utilização em 2020	R\$206.409,63

35 Segue abaixo tabela do CRONOGRAMA FINANCEIRO:

Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoa Civil Pagamento de equipe técnica de referência do PAIF	R\$90.000,00
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica Contratação de facilitadores SCFV, oficinas para o PAIF e SCFV	R\$20.000,00
Obras e Instalações Adequação prédio	R\$40.000,00
Aquisição de Equipamento e Material Permanente	R\$20.000,00
Aquisição de Material de Consumo Alimentação, materiais para oficinas e atividades dos grupos PAIF e SCFV, materiais de higiene e limpeza.	R\$36.409,63

36

BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	
Órgão Executor	Secretaria Municipal de Assistência Social — CREAS de Jales — SP
Valor a ser reprogramado	R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 6 de 20



CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

Proteção Social Especial	Média Complexidade
Serviços: PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Família e Indivíduos e Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviço à Comunidade.
Público Alvo	PAEFI — Famílias e indivíduos que vivenciam situação de risco social e pessoal, por violação de direitos. MSE — Adolescentes e Jovens a quem se atribui autoria de ato infracional
Faixa Etária	PAEFI — Indeterminada MSE — 12 a 18 anos e excepcionalmente até os 21 anos
Meta	PAEFI — 150 famílias/300 indivíduos MSE: 70 famílias/200 indivíduos

37 Segue abaixo tabela detalhando:

Descrição das Atividades a serem realizadas com recursos da reprogramação	Orçamento	Meses a serem utilizados os recursos 2019											
		M	A	M	J	J	A	S	O	N	D		
Recursos Humanos	12.700,00	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Material de Consumo: Alimentação para oficinas e grupos; material pedagógico, material de limpeza, material de escritório, material para oficinas, material para ações de mobilização, alimentação e capacitações, etc.	12.300,00	---	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	
Aquisição de Equipamentos de proteção Individual (EPI), tais como: Máscara cirúrgicas, luvas e álcool em gel.	5.000,00												
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica – Contratação de CIA de teatro; Oficineiros;	5.000,00	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	x	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 7 de 20



CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

serviço de confecção de material gráfico; Capacitações, etc.																			
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

38 A senhora Luana justificou que a reorganização das despesas se deu em decorrência
39 da pandemia do COVID -19, bem como do Decreto Estadual n. 64.881 do Governo
40 do Estado de São Paulo que decreta a quarentena em todo território paulista, uma vez
41 que diante de tal situação os técnicos de ambas as unidades tiveram que suspender as
42 atividades coletivas planejadas para o exercício de 2020 e reorganizar a utilização dos
43 recursos. Disse ainda que, tendo em vista a ocorrência de atrasos nos repasses de
44 recurso ao município, por parte do Governo Federal, bem como da discrepância nos
45 valores das parcelas repassadas para Serviços Socioassistenciais, o restante do recurso
46 da reprogramação do Bloco da Proteção Social Especial, sendo no valor de R\$
47 37.609,32 (trinta e sete mil, seiscentos e nove reais e trinta e dois centavos), com a
48 conscientização da coordenadora do CREAS e em conformidade a portaria n.113, de
49 10 de dezembro de 2015 (Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único
50 de Assistência Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a
51 fundo e dá outras providências), foi reordenado para repasse às OSCs APAE e Lar
52 dos Velhinhos, a fim de se cumprir os Termos de Parcerias ano 2019 e 2020, pois
53 ainda resta o repasse de 02 (duas) parcelas do recurso federal referente ao exercício
54 do ano 2019 as respectivas OSCs, sendo os seguintes valores: 2 parcelas de R\$
55 4.140,00 à OSC APAE e 2 parcelas de R\$ 1.460,00 à OSC Lar dos Velhinhos.
56 Segundo a Gestora, em contato com o Fundo Nacional de Assistência Social, estes
57 disseram que o restante das parcelas de 2019 não será mais repassado ao município
58 no exercício vigente. Após apresentação colocou-se em votação e os conselheiros:
59 Cláudio Francicsco Idair Lopes, Denise Gimenez, Carla Madeira, Sueli Rosana, Sueli
60 Ribeiro, Carla Fontana, João de Oliveira, Daiana de Oliveira votaram favoráveis a sua
61 aprovação; **Item Quarto: Redução de Repasses de Recursos do Governo Federal;**
62 A Chefe de Gabinete informou aos conselheiros que a técnica do Órgão Gestor -
63 Daniela Cistina de Oliveira Nunes realizou contato com o MDS, tendo em vista que o



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 8 de 20



CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

64 Governo Federal não havia repassado ainda todas as parcelas do exercício de 2019, e
65 que em março do corrente ano foi realizados repasse referente apenas às parcelas do
66 exercício atual e ainda com redução e discrepância nos valores. Sendo assim, a
67 Técnica Daniela questionou ao Fundo Nacional de Assistência Social os motivos
68 pelos quais o MDS ainda não havia repassado as parcelas de 2019 e da redução nos
69 valores de repasses dos Serviços Socioassistenciais, este por sua vez esclareceu que
70 com base na portaria nº 2.362 de 20 de dezembro de 2019 (Estabelece procedimentos
71 a serem adotados no âmbito do Sistema Único de Assistência Social decorrentes do
72 monitoramento da execução financeira e orçamentária realizada pelo Fundo Nacional
73 de Assistência Social para promover a equalização do cofinanciamento federal do
74 Sistema Único de Assistência Social à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei
75 Orçamentária Anual) o Governo Federal findou os repasses referentes ao ano 2019 e
76 não serão repassadas ao município as parcelas em atraso; quanto à redução nos
77 repasses das parcelas do exercício de 2020 alegando como causa a redução no
78 orçamento. Diante das informações obtidas, a técnica encaminhou e-mail ao MDS
79 realizando as referidas indagações para que o Órgão Gestor possa receber a resposta
80 do MDS de maneira formalizada, e assim repassar para o conselho tomar ciência.
81 **Item Quinto: Pagamento de Recursos Federal do ano 2019 e 2020 para OSCs –**
82 **APAEe Lar dos Velhinhos;** Com a palavra a Chefe de Gabinete explicou aos
83 conselheiros que diante da preocupação dos atrasos de repasses do recurso federal,
84 entrou em contato com técnicos da Assistência Social de alguns municípios, tais
85 como Votuporanga e Estrela d'Oeste, visto que estes também passaram pela mesma
86 situação, e que conseguiram regularizar as pendências de repasses com as OSC
87 partindo da aprovação do CMAS do Art. 21 da portaria n.113, de 10 de dezembro de
88 2015 (Regulamenta o Cofinanciamento Federal do Sistema Único de Assistência
89 Social – SUAS e a transferência de recursos na modalidade fundo a fundo e dá outras
90 providências) o qual esclarece que os recursos dos Blocos de Financiamento referidos
91 nos incisos I a III do art. 7º podem ser utilizados para qualquer serviço do respectivo
92 Bloco, desde que sejam asseguradas as ofertas das ações pactuadas, dentro dos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 9 de 20



CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

93 padrões e condições normatizadas. Diante disso, a Chefe de Gabinete solicita a
94 aprovação do CMAS em torno do artigo supramencionado, para que se possam
95 utilizar os recursos dentro do Bloco da Proteção Social Especial para a realização dos
96 repasses as OSCs APAE e Lar dos Velhinhos a fim de se cumprir as parcerias. **Item**
97 **Sexto: Repasse do Recurso Federal Proteção Social Básica – A.A.C.A.J e**
98 **SACRA**; Ainda com a palavra a senhora Luana disse que diante de todo o
99 esclarecimento supramencionado referente aos atrasos, reduções e discrepância nos
100 valores dos repasses do recurso federal ao município, o Órgão Gestor optou por não
101 realizar parceria com recurso federal, no exercício de 2020, com as OSCs que ofertam
102 Serviço de Proteção Social Básica no município, firmando parceria com estas,
103 somente sob o recurso do Estado e do Município. Disse ainda que, no ano de 2019 a
104 unidade CRAS teve parte de seus serviços prejudicados por conta dos atrasos do
105 recurso federal; e, para o corrente ano devido à inauguração do novo CRAS, que está
106 preste a acontecer, a coordenadora do CRAS programou parte do recurso federal para
107 pagamento de RH, que se destinarão para as duas equipes. **Item Sétimo: Informes**
108 **Gerais**; A senhora Luana passou aos conselheiros, para ciência, que segundo o
109 parecer do Procurador Jurídico do município, não há necessidade de realização de
110 projeto de Lei pela Administração Municipal para a utilização do recurso do estado
111 em 100% com pagamento de RH, pois segundo o procurador Lucas de Paula, não é
112 necessária nova lei específica que autorize tal utilização destas verbas, sendo assim
113 pode-se realizar a utilização do recurso para a referida finalidade com base na
114 Resolução nº SEDS -02 10/02/2020; sendo assim todos aprovaram a utilização do
115 recurso. **Encerramento**: Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a
116 reunião onde a Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação lavrou a
117 presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplent	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistên Social	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Participou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 10 de 20



CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

	S	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
Secretária Municipal de Assistência Social	T	ADILA ANDRESSA S. GUIZO	Ausente
	S	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Participou
Secretária Municipal de Assistência Social	T	DAIANA DE OLIVEIRA	Participou
	S	MARIZA MARQUES BARBOSA	Ausente
Secretária Municipal de Educação	T	NATALIA PEREIRA DANT LAURO	Ausente
	S	SUELI RIBEIRO MOTA	Participou
Secretária Municipal de Saúde	T	IDAIR LOPES NETO	Participou
	S	ELEN CRISTINA GARCIA MININEL	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	T	MARIA ODETE CUSTÓDIO	Ausente
	S	CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ	Participou
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	GILBERTO NICOLAU JUNIOR	Ausente
	S	VITOR DOS REIS NUCCI	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	NIVAEEL BRAS RENESTO	Ausente
	S	NELSON GUZZO JUNIOR	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI	Ausente
	S	DENISE ROQUE DA SILVA	Ausente
	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	Ausente
	S	ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam na área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	DENISE CRISTINA GIMENEZ	Participou
	S	CLÉIA DIAS	Ausente
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam	T	CARLA SOARES MADEIRA	Participou



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 11 de 20



CMAS – JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

área de Assistência Social: Das demais categorias	S	SANDRA MARIA DE FARIA	Ausente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistência aos idosos	T	JOÃO DE OLIVEIRA NETO	Participou
	S	CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA	Ausente
Representantes dos usuários: Participantes dos programas projetos de atenção à família	T	IARA SANDRA DE SOUZA	Ausente
	S	NAIARA CRISTINA ARMANDO	Ausente
Chefe de Gabinete Órgão Gestor		LUANA LOURENÇO	Participou
Secretária Executiva		MARIA JOANA SEGNA	Participou

118 NILMAR HUBERTO DONINI _____

119 ANTONIO CLÁUDIO FRANCISCO _____

120 MARIA JOANA SEGNA _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 12 de 20



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

1 Ata da 341ª (Tricentésima Quadragésima Primeira) Reunião Extraordinária do Conselho
2 Municipal de Assistência Social do município de Jales – SP, realizada a vinte e nove de
3 abril de dois mil e vinte (29/04/2020), às 08h30min, onde a mesma se realizou através de
4 vídeo conferência, segundo orientações acerca da pandemia do Coronavírus – COVID-
5 19, na sala de reuniões do CMAS, situada na Rua Dezessete, número dois mil cento e
6 sessenta e um (2161), centro. Ocorreu através de vídeo chamada com aparelho celular
7 (app zoom), verificou o número de integrantes e constatou a participação dos
8 conselheiros abaixo identificados, o que corresponde ao quórum mínimo legal. **Item**
9 **Primeiro: Abertura;** A primeira secretária a senhora Daiana de Oliveira conduziu a
10 reunião com apoio do presidente Nilmar Humberto Donini, saudando a todos declarou
11 aberta a sessão; **Item Segundo: Aprovação da Emenda Parlamentar 202031340003**
12 **do Deputado Fausto Pinato para Investimento de Material Permanente - OSC**
13 **APAE, no valor de R\$100.000,00;** A conselheira e secretária Daiana de Oliveira
14 apresentou aos conselheiros participantes a Emenda Parlamentar do Deputado Fausto
15 Pinatto onde destina recurso de R\$100.000,00 (cem mil reais) para investimento de
16 material permanente, tendo como beneficiária a OSC APAE, a secretária também
17 apresentou os itens de materiais permanente selecionado pela OSC de acordo com
18 portaria Nº 2.601/2018, sendo eles :

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	QT	TOTAL
Batedeira industrial	Batedeira industrial planetária 12 l 220v	1	4.751,62
Forno microondas 30l	Micro-ondas 30 litros, função adiar preparo	1	498,69
Freezer horizontal 1 porta	Freezer horizontal, 1 porta 305l.	1	1.405,49
Freezer horizontal 2 porta	Freezer horizontal, 546 litros, com dupla função	3	11.280,33
Liquidificador 900w	Liquidificador - 12 velocidades com filtro, 900w	1	116,62



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 13 de 20



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

Liquidificador industrial	Liquidificador industrial 25l	1	1.452,07
Multiprocessador de alimentos	Processador de alimentos lâmina 200 multiprocessador 6 discos	1	2.707,63
Panela de pressão	Panela de pressão 4,5l de alumínio com revestimento antiaderente,	1	156,33
Panela de pressão	Panela de pressão industrial 20l de alumínio fechamento externo, cabo e alça antitérmicos	1	350,00
Descascador de tubérculos	Descascador de batatas cebolas e alhos 6kg	1	1.898,33
Fritadeira	Fritadeira elétrica profissional, aço inox, 5l	2	1.061,76
Conjunto de café/chá/jantar	Aparelho de jantar, chá e café 42 peças	1	822,03
Faqueiro 60 peças	Faqueiro em inox – 60 peças	3	647,91
Enceradeira	Enceradeira industrial 0,75hp bivolt	2	2.264,00
Chuveiro / ducha elétrico	Ducha multitemperaturas - 220v	5	722,85
Aspirador de pó 1600w	Aspirador de pó e líquidos 1600w 110v 25 litros	3	4.879,89
Escada articulada	Escada articulada 4x4 com 16 degraus de alumínio	1	317,75
Biombo	Biombo triplo com rodízio	2	1.771,36
Computador i7	Computador intel core i7 4gb hd 1tb desktop sem monitor	3	8.084,91
Notebook i7	Notebook intel core i7, 8gb, 1tb, tela led hd 15,6, sist. operacional windows	2	6.204,08
Tablet	Tablet, tela de 9.6" com wifi	2	1.378,60



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 14 de 20



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

Impressora laser	Impressora monocromática laser xpress	1	450,69
Impressora multifuncional laser	Multifuncional laserjet. impressora, copiadora, scanner. memória interna de 128mb, resolução de impressão: 600 x 600 dp	2	1.407,32
Nobreak	Nobreak 1200va bivolt/115v	3	1.387,89
Hd externo	Hd externo 1tb	1	254,96
Monitor	Monitor led 18,5" hd widescreen	3	918,99
Mouse	Mouse óptico	3	89,91
Teclado	Teclado usb	3	238,71
Rádio portátil	Rádio portátil digital. am/fm	3	533,01
Câmeras externas	Câmeras de segurança infravermelho	8	1.533,36
Tv - 55'	Smart tv led 55" full hd 55lh5750 - conversor digital wi-fi 2 hdmi 1 usb	1	3.159,67
Microfone c/fio	Microfone + cabo p10	2	333,32
Microfone s/fio	Microfone sem fio duplo headset e lapela	2	684,46
Lixeira inox	Lixeira inox 5kg	5	245,20
Maquina de cortar grama	Cortador de grama com recolhedor 1000w 220v	2	599,80
Ventilador de parede 3 pás	Ventilador de parede 60cm 3 pás	6	930,00
Aparelho de ar condicionado 7.000 btu/s	Ar condicionado 7.000 btu/s frio 220v	2	1.754,00
Aparelho de ar Condicionado 9.000 btu/s	Ar condicionado 9000 btus frio 220v	9	15.212,97
Aparelho de ar condicionado 17.000 btu/s	Ar condicionado 17.000 btu/s frio 220v	3	5.418,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 15 de 20



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

Aparelho de ar condicionado 60.000 btu/s	Ar condicionado 60.000 btus frio 220v	1	6.231,00
Lavadora de alta pressão	Lavadora 1600 libras - mangueira 3m jato regulável	2	901,98
Armário de escritório em aço	Armário aço, maçaneta e fechadura	6	2.729,40
Escrivaninha	Mesa para escritório	4	1.240,00
Cadeira móvel c/braço	Cadeira executiva giratória com braço reguláveis	3	976,05
total			R\$ 100.002,94

19 Mediante tal explanação e histórico da OSC beneficiada a secretária colocou em
20 votação onde o repasse foi aprovado por unanimidade havendo parecer favorável de
21 todos os conselheiros participantes. **Item Terceiro: Aprovação da Emenda**
22 **Parlamentar 202040350001 do Deputado Luis Carlos Motta para Investimento de**
23 **Material Permanente - OSC Lar dos Velinhos, no valor de R\$50.000,00;** Ainda
24 com a palavra a senhora Daiana de Oliveira primeira secretária apresentou aos
25 conselheiros participantes a Emenda Parlamentar do Deputado Luis Carlos Motta onde
26 destina recurso de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais) para investimento de material
27 permanente, tendo como beneficiário a OSC Lar dos Velinhos, a secretária também
28 apresentou os itens de materiais permanente selecionado pela OSC de acordo com
29 portaria Nº 2.601/2018, sendo eles :

ITEM	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Cadeiras (para escritório c/ rodinhas)	12	R\$ 4.788,00
Sofás (Corino, 3 lugares)	12	R\$ 10.200,00
Aparelho Telefônico sem fio	05	R\$ 945,00
Armários (guarda-volumes, 16 portas, 1.93x 1.38x 0.40)	02	R\$ 2.564,00
Aparelho de som	02	R\$ 1.158,00
Bebedouro	02	R\$ 600,00
Câmeras de Segurança	10 kits c/4	R\$ 8.500,00
Liquidificador	01	R\$ 263,00
Chapa para Lanche	01	R\$ 150,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 16 de 20



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

Computadores	03	R\$ 5.400,00
Estabilizadores	03	R\$ 180,00
Impressoras	03	R\$ 3.943,00
Máquina de moer carne	01	R\$ 795,00
Pipoqueira Industrial	01	R\$ 1.150,00
Refletores	01 kit c/3	R\$ 95,00
Espremedor de Frutas	01	R\$ 106,00
Descascador de Tubérculos	01	R\$ 1.668,00
TV'S (para uso das câmeras)	05	R\$ 7.495,00
TOTAL:		R\$ 50.000,00

30 Após apresentação o repasse da emenda foi colocado em votação, havendo parecer
31 favorável de todos os conselheiros participantes. Votou favorável a sua aprovação. ;
32 **Item Quarto: Apresentação e aprovação das alterações do Plano de Trabalho do**
33 **CREAS – Recurso Estadual, para utilização com parte do recurso em prol ao**
34 **trabalho com morador de rua;** A secretária e conselheira Daiana de Oliveira através do
35 Ofício nº268/2020 da Coordenadora senhora Maria Marta Domingues Bravo,
36 apresentou as alterações do Plano de Trabalho da Unidade CREAS e também o
37 remanejamento dos recursos advindo do Fundo Estadual de Assistência Social, o qual
38 inicialmente planejado para execução do Serviço de Proteção Social Especial para
39 Pessoas com Deficiência, Idosas e suas famílias (Projeto Viver Bem), a fim de que seja
40 executado o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, tendo como
41 Público – Alvo: Jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de
42 moradia e/ou sobrevivência. Tendo como meta: atender 20 indivíduos/famílias, Semanal
43 100 atendimentos, Mensal 400 atendimentos. Sendo aplicado duas fontes de recursos
44 Municipal e Estadual, segue abaixo Tabela:

DESPESAS RECURSO MUNICIPAL	Valor do Recurso transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social
Pagamento de RH	Levantamento a ser realizado pela SMAS
Pagamento de energia, água, telefone e internet	Levantamento a ser realizado pela SMAS
Pagamento de combustível	Levantamento a ser realizado pela SMAS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 17 de 20



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

Pagamento de sistema de monitoramento e alarme	Levantamento a ser realizado pela SMAS
--	--

45

DESPESAS RECURSO ESTADUAL	Valor do Recurso transferido para o Fundo Municipal de Assistência Social
Material de Consumo: Alimentação; artigos de limpeza e higiene; material de escritório, materiais pedagógicos, culturais, esportivos e outros.	R\$34.000,00
Serviço de Terceiro Pessoa Jurídica; Pagamento de Aluguel.	R\$6.000,00
Total	R\$40.000,00

46 Sendo assim, diante do exposto, os conselheiros participantes na reunião analisaram e
 47 votaram favoráveis ao remanejamento do recurso para execução Serviço Especializado
 48 para Pessoas em Situação de Rua ;**Item Quinto:Informe Gerais**; Não houve
 49 **Encerramento**; Sendo assim nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião onde a
 50 Secretária Executiva Maria Joana Segna sob a orientação da secretária Daiana de
 51 Oliveira lavrou a presente ata, que após análise e aprovação será assinada e logo em
 52 seguida publicada.

Membros do CMAS	Titular/ Suplente	Representantes	Presente /Ausente
Secretária Municipal de Assistência Social	T	SUELI ROSANA DA SILVA	Participou
	S	SANDRA REGINA DA SILVA RODRIGUES	Ausente
Secretária Municipal de Assistência Social	T	ADILA ANDRESSA S. GUIZO	Participou
	S	PATRICIA ROZAN SOARES BETOLO	Ausente
Secretária Municipal de Assistência Social	T	DAIANA DE OLIVEIRA	Participou
	S	MARIZA MARQUES BARBOSA	Ausente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 18 de 20



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezessete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

Secretária Municipal de Educação	T	NATALIA PEREIRA DANT LAURO	Ausente
	S	SUELI RIBEIRO MOTA	Ausente
Secretária Municipal de Saúde	T	IDAIR LOPES NETO	Ausente
	S	ELEN CRISTINA GARCIA MININEL	Ausente
Secretária Municipal de Esporte, Cultura e Turismo	T	MARIA ODETE CUSTÓDIO	Ausente
	S	CARLA CRISTIANE CANHOTO FONTANA QUEIROZ	Participou
Secretária Municipal de Planejamento, Desenvolvimento econômico e Trânsito	T	GILBERTO NICOLAU JUNIOR	Ausente
	S	VITOR DOS REIS NUCCI	Ausente
Secretária Municipal de Fazenda	T	NIVAEEL BRAS RENESTO	Ausente
	S	NELSON GUZZO JUNIOR	Ausente
Organizações Sociais sem fins lucrativos que prestam atendimento à família	T	JEAN CARLOS PIETROBOM CHIAPARINI	Ausente
	S	DENISE ROQUE DA SILVA	Ausente
	T	NILMAR HUMBERTO DONINI	Ausente
	S	ANTONIO CLAUDIO FRANCISCO	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam na área de Assistência Social: Assistentes Sociais	T	DENISE CRISTINA GIMENEZ	Participou
	S	CLÉIA DIAS	Participou
Trabalhadores das categorias profissionais que atuam na área de Assistência Social: Das demais categorias	T	CARLA SOARES MADEIRA	Ausente
	S	SANDRA MARIA DE FARIA	Ausente
Representantes dos usuários: Dos serviços de assistência aos idosos	T	JOÃO DE OLIVEIRA NETO	Participou
	S	CLEUZA MARIA DA SILVA OLIVEIRA	Ausente
Representantes dos usuários: De assistência à mulher	T	NATHALIA APARECIDA JESUS COSTA	Ausente



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 19 de 20



CMAS –JALES

Conselho Municipal de Assistência Social



Rua Dezesete, Nº. 2.161, Centro - Jales - SP - CEP 15.700-042 - Fone 3632-7719.

E-mail: cmasjales16@gmail.com

Representantes dos usuários: Participantes dos programas e projetos de atenção à família	T	IARA SANDRA DE SOUZA	Ausente
	S	NAIARA CRISTINA ARMANDO	Ausente
Secretária Executiva		MARIA JOANA SEGNA	Participou

- 53 NILMAR HUBERTO DONINI _____
- 54 DAIANA DE OLIVIERA _____
- 55 MARIA JOANA SEGNA _____



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Terça-feira, 19 de maio de 2020

Ano IV | Edição nº 626

Página 20 de 20

**Instituto Municipal de Previdência Social de
Jales - IMPS**

Atos Oficiais

Portarias

Portaria n.º 19 de 18 de maio de 2020.

Que prorroga prazo de suspensão de atividades deste Instituto, descritas na Portaria 10, de 18 de março de 2020.

CLAUDIR BALESTREIRO, Superintendente do IMPS – Instituto Municipal de Previdência Social de Jales, no uso de suas atribuições legais, etc.,

Considerando a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial da Saúde, em decorrência da pandemia pelo novo coronavírus (COVID-19);

Considerando o Decreto Municipal n.º 8053, de 17 de março de 2020, que decretou Estado de Emergência em Saúde no Município de Jales, por tempo indeterminado;

Considerando que a maioria dos aposentados e pensionistas deste instituto, se enquadram no grupo suscetíveis ou de maior vulnerabilidade ao coronavírus, razão pela qual devem-se evitar suas aglomerações.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica prorrogado para até o dia 30 de Junho de 2020, a suspensão de atividades deste instituto elencadas na Portaria n.º 10, de 18 de março de 2020.

Art.2º Como o quadro da pandemia do vírus coronavírus é dinâmico, essas medidas poderão ser revistas e alteradas a qualquer momento pela superintendência.

Art. 3º- Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIR BALESTREIRO

Superintendente

Registrado e Publicado Conforme Imprensa Oficial Municipal

Paulo Francisco Moreira de Castro

Escriturário/IMPS